

419 ext.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

1 ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO 2 DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO 3 DISTRITO FEDERAL.

4

5 Aos dois dias do mês de junho de dois mil e quinze às 10 horas e 10 minutos, no auditório da
6 Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra
7 09, Bloco B 1º Subsolo do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a trigésima quinta
8 reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos
9 Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº
10 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio
11 de Previdência Social do Distrito Federal, sob a presidência do Sr. Denivaldo Alves do
12 Nascimento, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para
13 secretariar a sessão, estando presentes na reunião os **Conselheiros Titulares:** Denivaldo
14 Alves do Nascimento, Cássio Alves de Moura, Nilza Cristina Gomes dos Santos, Marcos
15 Rogério Ferreira Guedes, Sílvio Zerbini Borges, Márcio Roberto Cirino de Paiva, Roberto
16 Moisés dos Santos e George Alexander Contarato Burns. **Conselheiros Suplentes:** Ricardo
17 Andrade Vasconcelos, Francisco Alves de Sousa, Alberto Nascimento Lima e Francisco da
18 Silva Leal Júnior. Participaram na qualidade de convidados: a Sra. Mirtes Silva e o
19 Sr. Marcelo Cruz Borba representando o Conselho Fiscal; os advogados Dr. José Hailton
20 Lopes Júnior, Dr. Lucas de Resende e Dr. Victor Neiva representando os segurados.
21 Participaram ainda na condição de convidados e representantes do IPREV/DF: a Dra. Anália
22 dos Santos Silva - Diretora da Diretoria Jurídica - DIJUR/IPREV/DF; a Dra. Raquel Galvão
23 da Silva - Diretora da Diretoria de Previdência - DIPREV/IPREV/DF; o Sr. Ivan Alves dos
24 Santos - Diretor da Diretoria Administrativa - DIFAD/IPREV/DF; a Sra. Regina Coeli
25 Pellicano - Diretora da Diretoria de Investimentos - DIRIN/IPREV/DF; a Sra. Márgara
26 Raquel Cunha - Chefe de Governança, Projetos e Compliance e o Sr. Guilherme Schuler -
27 Assessor Especial de Atuação do IPREV/DF. Verificada a existência de quorum, o Presidente
28 do CONAD fez a leitura da pauta e indagou aos Conselheiros se havia algum ponto a ser
29 acrescentado. O Conselheiro Cássio Moura solicitou a inversão da pauta, ficando como
30 primeiro item a Previdência Complementar, onde tratarão do envio dos Projetos de Lei
31 encaminhados à Câmara Legislativa do DF. O Conselheiro Márcio Paiva pediu que fosse
32 acrescentado á pauta, um item para tratar do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão
33 de débitos publicado do DODF nº 101 de 27/05/2015. O Presidente do Conselho consultou o
34 colegiado acerca das mudanças, o qual as acatou. Após ter sido questionado acerca da
35 ausência dos Conselheiros que representam o governo, o Conselheiro Roberto Moisés
36 justificou e na oportunidade, leu um documento elaborado pela DIJUR/IPREV/DF
37 questionando a realização de reuniões extraordinárias, haja vista que por deliberação do
38 colegiado presente na sessão realizada em 27/04/2015, ficaram sobrestadas as reuniões até
39 que a PG/DF se manifestasse por meio de parecer a respeito das irregularidades apontadas e
40 discutidas quanto à composição deste CONAD/IPREV/DF, e sugerindo que se mantenha
41 cessadas as reuniões, visando manter a ordem e a legalidade das decisões. O Presidente

Rysantos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

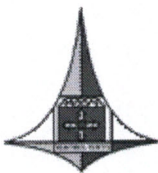
Conselho de Administração - CONAD

42 **ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
43 **DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**
44 **DISTRITO FEDERAL.**

45 informou que as sessões extraordinárias foram instaladas em decorrência da urgência e
46 necessidade de se discutir as matérias que são de suma importância para os segurados, bem
47 como que considerando a autonomia que o Conselho possui, este pode rever seus atos. Na
48 oportunidade, questionou o Conselheiro Roberto Moisés quanto ao envio dos Projetos de Leis
49 Complementares N°s 19, 20 e 21 sem o conhecimento do CONAD. Sobre o assunto, o
50 Conselheiro Roberto Moisés discorreu sobre o processo democrático existente no País em que
51 todos têm a participação, e ressaltando o art. 113 da Lei Complementar 769/2008, informou
52 que o envio dos Projetos de Lei foi uma decisão de Governo. **Item I** – Previdência
53 Complementar. O Presidente indagou ao Conselheiro Roberto de que forma foi originado o
54 projeto. O Conselheiro respondeu que a criação da Previdência Complementar é necessária
55 para atingir o equilíbrio financeiro e atuarial no longo prazo. A Conselheira Nilza Santos
56 indagou sobre os itens constantes no projeto que dizem respeito às propostas de mudanças na
57 estrutura do Conselho e criação de taxa de administração, sem a ciência do CONAD. O
58 Conselheiro Roberto Moisés explicou que segundo justificativa do Governo, as propostas de
59 mudanças no que diz respeito à qualificação e certificação dos conselheiros foram elaboradas
60 em atendimento à exigência do Ministério da Previdência, bem como ao princípio da
61 isonomia, visando manter a igualdade nas autarquias e que, com a criação da taxa de
62 administração, o IPREV/DF teria mais autonomia. Por unanimidade, os Conselheiros
63 manifestaram recusa e repúdio aos termos dos projetos bem como aos métodos usados para o
64 envio, que consideraram antidemocráticos e desrespeitosos. O Presidente fez a leitura da Nota
65 de repúdio aos projetos, a qual foi elaborada na 34ª reunião extraordinária para ser
66 referendada nesta reunião, e encaminhada à Câmara Legislativa, ao Governador e aos demais
67 órgãos do Estado. O Conselheiro Roberto Moisés declarou voto contrário à nota de repúdio
68 por entender que os projetos de Lei são necessários para a sustentabilidade da previdência no
69 Brasil e no Distrito Federal. **Item II** - Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de
70 débitos. Sobre o item, o Conselheiro Márcio Paiva fez a leitura da publicação do termo,
71 ponderou que o assunto não passou pelo conhecimento do Conselho, que os juros foram
72 calculados em desacordo com as orientações constantes no art. 72 da LC 769/2008 e sugeriu
73 que o referido contrato fosse suspenso até que o Instituto faça os ajustes necessários. O
74 Conselheiro Roberto Moisés ofereceu o seguinte esclarecimento: as contribuições relativas ao
75 patrocinador dos meses de novembro e dezembro do ano de 2014 não foram repassadas,
76 ficando ajuizado junto ao Ministério da Previdência Social que os referidos valores fossem
77 atualizados e parcelados para a efetuação dos devidos repasses. Ressaltou ainda, que a não
78 execução dos repasses implicaria na perda do CRP do IPREV/DF. Com base no inciso V do
79 artigo 3º do Regimento Interno do CONAD, o Conselheiro Cássio Moura indicou o seguinte
80 encaminhamento: que o ato do Diretor Presidente do IPREV, referente ao Termo de Acordo
81 fosse revogado pelo CONAD, uma vez que não está em consonância com a Lei. O
82 Conselheiro comentou também que apesar do momento ser de proposta de alteração da Lei
83 Complementar 769/2008, admira-se que o advindo artigo nº 72 não conste nos projetos de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

SCS QUADRA 09, BLOCO B 1º SUBSOLO, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE.
BRASÍLIA/DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

84 **ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
85 **DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**
86 **DISTRITO FEDERAL.**

87 Lei. Após a discussão, o Conselheiro Márcio Paiva retirou sua proposta de encaminhamento,
88 por entender ser mais conveniente para o momento a proposta apresentada pelo Conselheiro
89 Cássio Moura. O Presidente verificou o quorum, observando que o Sr. Ricardo Andrade
90 Vasconcelos ascendeu à categoria de titular na reunião, haja vista que o Sr. George Burns
91 necessitou de ausentar-se e após, colocou em votação o encaminhamento do Conselheiro
92 Cássio Moura obtendo como resultado 7 (sete) votos favoráveis e 1(um) voto contra que
93 partiu do Conselheiro Roberto Moisés. **Item III - Prestação de contas do exercício de 2014.** A
94 Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Mirtes Silva, reiterou que não apresentou a conclusão da
95 análise do processo referente à prestação de contas porque o Conselho não se encontrava
96 constituído, haja vista que as nomeações dos Conselheiros representantes do governo foram
97 publicadas no DODF nas datas de 28 e 29/05/2015, portanto ainda não haviam tomado posse
98 e em atendimento ao inciso II do artigo 5º da Lei Complementar nº 769/2008 sendo que sua
99 aplicação é de caráter imperativo. Informou ainda, que o CONFIS já solicitou à Presidência
100 do IPREV por meio do memorando nº 25 de 01/06/2015 que sejam tomadas as devidas
101 providências para a posse das Conselheiras nomeadas por meio da publicação DODF nº 103
102 de 29/05/2015. Ao final, ficou decidido que após a recomposição do Conselho, este definirá e
103 informará ao IPREV e ao CONAD a provável data para a conclusão da análise da prestação
104 de contas. **Item IV - Recomposição dos Conselhos: CONAD e CONFIS.** O Presidente
105 informou que na reunião com a Central Única dos Trabalhadores, ficou decidido que serão
106 indicados mais dois nomes para comporem o Conselho Fiscal, bem como que os dois
107 Conselheiros Mirtes Silveira e Marcelo Borba serão reconduzidos haja vista ser o primeiro
108 mandato. Informou ainda, que serão indicados dois Conselheiros suplentes para comporem o
109 CONAD. **Item V - Contratação de auditoria externa independente.** O Sr. Ivan Alves dos
110 Santos - Diretor da DIFAD entregou a cópia do processo nº 413.000041/2015 e explicou que
111 os procedimentos para contratação são constituídos de duas fases: processo de regime interno
112 que é a formalização do termo de referência, o qual já está pronto, e a de regime externo.
113 Informou que a parte administrativa está pronta para ser enviada para licitação e quem a faz é
114 a Coordenação de licitações da Subsecretaria de Logística da SEGAD/DF. **Item VI - O**
115 **Conselheiro Márcio Paiva fez a leitura da publicação nº 105 de 02 de junho de 2015, que**
116 **trata da prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis do Instituto de**
117 **Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao exercício financeiro de 2011.**
118 **Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do CONAD/IPREV/DF encerrou a sessão às**
119 **13h56min. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que após**
120 **lida, será assinada pelos Conselheiros.**

121

122


123

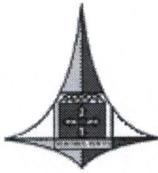
124

125


DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO


CÁSSIO ALVES DE MOURA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

126

127

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL.

128

129

130

131

132


NILZA CRISTINA GOMES DOS SANTOS

134


MARCOS ROGÉRIO FERREIRA GUEDES

135

136


SÍLVIO ZERBINI BORGES

138


MÁRCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA

139

140

141

142


ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

144


GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS

145

146

147


RICARDO ANDRADE VASCONCELOS

148

149


FRANCISCO ALVES DE SOUSA

150

151

152


ALBERTO NASCIMENTO LIMA

FRANCISCO DA SILVA LEAL JÚNIOR

153





41ª EXT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito
Federal - CONAD/IPREV/DF

LISTA DE PRESENÇA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONAD

Data: 02/06/2015

Horário: 09:30h

Local: Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

Conselheiros Titulares Representantes dos Segurados

Nome	Assinatura
1) Denivaldo Alves do Nascimento	
2) Cássio Alves de Moura	
3) Nilza Cristina Gomes dos Santos	
4) Haroldo Alois Barth	
5) Marcos Rogério Ferreira Guedes	
6) Sílvio Zerbini Borges	
7) Márcio Roberto Cirino de Paiva	

Conselheiros Suplentes Representantes dos Segurados

Nome	Assinatura
1) Jomar Mendes Gaspary	
2) Ricardo Andrade Vasconcelos	
3) Washington Luís Dourado Gomes	
4) Francisco Alves de Sousa	
5) Alberto Nascimento Lima	
6) Neuza Maria Vieira Fernandes	
7) Francisco da Silva Leal Júnior	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito
Federal - CONAD/IPREV/DF

LISTA DE PRESENÇA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONAD

Data: 02/06/2015

Horário: 09:30h

Local: Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

Presidente e Vice-Presidente do IPREV

Roberto Moisés dos Santos	
---------------------------	--

Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal

Antônio Paulo Vogel de Medeiros	FALTOU
Alexandre Ribeiro Pereira Lopes	FALTOU

Secretário de Estado da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

Leany Barreiro de Sousa Lemos	FALTOU
Renato Jorge Brown Ribeiro	FALTOU

Secretário de Estado da Secretaria de Relações Institucionais e Sociais do Governo do Distrito Federal

Marcos de Alencar Dantas	FALTOU
Manoel Antônio Vieira Alexandre	FALTOU

Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

Leonardo Maurício Colombini Lima	FALTOU
Pedro Meneguetti	FALTOU

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal

Hélio Marcos Prates Doyle	FALTOU
Ricardo Borges Caputo Taffner	FALTOU

Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal

George Alexander Contarato Burns	
Fernando Antônio de Aquino Pavie	FALTOU



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito
Federal - CONAD/IPREV/DF

LISTA DE PRESENÇA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONAD

Data: 02/06/2015

Horário: 09:30h

Local: Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

CONVIDADOS

1.	Dr. Waldemir Lopes Dória Júnior
2.	Lucas Mori de Resende
3.	Victor M. Neiva
4.	Amélia dos Santos Silva
5.	Diague Gabriel da Silva
6.	Guilherme Schüler Prof.
7.	Margara Raquel Cunha
8.	IVAN ALVES DOS SANTOS
9.	Marta Inês e Silva
10.	Marcos Cruz Barbosa
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos
Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF

Conselho de Administração - CONAD/IPREV/DF

CONVOCATÓRIA Nº 07/2015/CONAD/IPREV

Brasília/DF, 28 de maio de 2015.

Prezados (as) Conselheiros (as),

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONAD-IPREV/DF, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros deste Colegiado, para a 35ª reunião extraordinária, a realizar-se dia 02 de junho de 2015, (terça-feira).

HORÁRIO: primeira chamada 09:30h segunda chamada 10h.

LOCAL: AUDITÓRIO DA SEDE DO IPREV - SCS QUADRA 09 TORRE B
1º SUBSOLO, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE, com a seguinte pauta:

- 1 - leitura das atas das reuniões extraordinárias 33ª e 34ª;
- 2 - prestação de contas do exercício de 2014;
- 3 - recomposição dos Conselhos: CONAD e CONFIS;
- 4 - Previdência Complementar;
- 5 - contratação de Auditoria externa independente;
- 6 - informes gerais.

Atenciosamente,

Denivaldo Alves do Nascimento
Presidente do CONAD/IPREV

cronológica de nomeação e citou o Artigo 9º do Regimento Interno do CONAD. O Conselheiro Roberto Moisés informou ainda que o Decreto nº 36.236, de 01 de janeiro de 2015, que trata das nomeações dos Conselheiros cujas Secretarias tiveram suas nomenclaturas alteradas, retornou a este Instituto para adequações e parecer jurídico do Instituto, inclusive no que se refere a designação dos membros suplentes vinculado a cada titular. A Diretoria Jurídica ao analisar o referenciado processo verificou que já existia no âmbito do Iprev/DF processo de igual assunto e foi solicitado o apenso dos mesmos. Após estudo por parte do Instituto foram levantados vários apontamentos sendo necessária uma análise mais aprofundada do caso tendo em vista sua complexidade. A partir dessas informações foi elaborado um relatório com os apontamentos que geraram dúvidas, seguido de um parecer jurídico sobre a situação, ambos foram juntados aos autos e encaminhado à Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal para análise e manifestação. O Conselheiro Silvio Zerbini sugeriu que de acordo com o Parecer da PG/DF, no que se refere ao cumprimento do previsto no §4º do artigo 88 da Lei Complementar nº 769/2008, sejam pautados os pontos que estão em conflito na condução das reuniões. O Conselheiro Alberto Lima indicou o encaminhamento de que uma vez que se está trabalhando as propostas de alterações para a Lei Complementar 769/2008, então que seja feita adequação também para o item que trata da ascendência dos conselheiros suplentes. O Conselheiro Márcio Paiva concordou com o proposto. A Diretoria Jurídica explicou que a ascendência dos suplentes nas reuniões não pode proceder de acordo com o artigo 9º do Regimento Interno do Conselho haja vista que fere diretamente o § 4º do artigo 88 da LC 769/2008. Após discussão, o Presidente do CONAD esclareceu que existe a real necessidade em adaptar o Regimento Interno à Legislação vigente, então informou que irá solicitar a CUT - Central Única dos Trabalhadores o envio de ofício com a indicação dos titulares e seus respectivos suplentes. Diante das explicações e dúvidas existentes acerca dos processos que tratam da composição do CONAD/DF, o Presidente do CONAD/DF, sobrestou as reuniões até que haja um posicionamento formal acerca dos processos que estão sendo analisados pela PG/DF. Após discussão, ficou decidido pelo colegiado que cada conselheiro procuraria a área jurídica de suas entidades representativas para discutir o assunto. A reunião foi encerrada às 13 horas e 20 minutos. Eu, Yara Fernanda Olimpio Brandão, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze às 10 horas e 13 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B 1º Subsolo do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a quadragésima reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a presidência do Sr. Denivaldo Alves do Nascimento, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão, estando presentes na reunião os Conselheiros Titulares: Denivaldo Alves do Nascimento, Cássio Alves de Moura, Nilza Cristina Gomes dos Santos, Marcos Rogério Ferreira Guedes, Silvio Zerbini Borges, Márcio Roberto Cirino de Paiva, Renato Jorge Brown Ribeiro, Manoel Antônio Vieira Alexandre, e George Alexander Contarato Burns. Conselheiros Suplentes: Jomar Mendes Gaspary, Ricardo Andrade Vasconcelos, Francisco Alves de Sousa e Alberto Nascimento Lima. Participaram na qualidade de convidados: a Sra. Mirtes Silveira e Silva - Presidente do Conselho Fiscal e o Sr. Marcelo Cruz Borba - Conselheiro Titular desse Conselho. Ao verificar o quórum, o Presidente do CONAD declarou que os Senhores Jomar Mendes Gaspary e Ricardo Andrade Vasconcelos participarão desta reunião na qualidade de Conselheiros titulares haja vista que os Conselheiros Márcio Paiva e Renato Ribeiro chegaram após a efetivação da 2ª chamada e iniciou a sessão pelo Item I - Leitura da ata da 33ª reunião extraordinária do CONAD/IPREV/DF. Após a realização da leitura, o colegiado decidiu suspender a aprovação da ata haja vista a ausência do Conselheiro Roberto Moisés. O Presidente fez a leitura da pauta e em atendimento às solicitações dos Conselheiros, informou que a pauta seria invertida, ficando decidido tratar da Prestação de Contas no Item II. A Conselheira Mirtes Silva discorreu sobre os impedimentos encontrados para deliberar sobre as contas do exercício do ano de 2014, haja vista que o Conselho não se encontra constituído, explicou que no mês de janeiro ocorreu a exoneração de um dos membros que representava o Governo naquele colegiado, e corroborou que deu ciência da matéria aos seguintes Órgãos: Tribunal de Contas do Distrito Federal, Ministério da Previdência Social, Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, Corregedoria Geral do Distrito Federal, Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal e a Central única dos Trabalhadores. Os Conselheiros Renato Ribeiro e Manoel Alexandre ponderaram que sob o ponto de vista jurídico, não há entendimento legal para o Conselho Fiscal não ter deliberado. O Conselheiro Cássio Moura externou preocupação quanto ao prazo para encerramento dos mandatos dos membros do CONFIS e falou que entende não haver impossibilidade jurídica

ou ética para que a análise das contas tenha sido inviabilizada. Ao final, foi deliberado que a temática fará parte da pauta para a próxima reunião extraordinária agendada para o dia 02 de junho de 2015. Item III - Previdência Complementar. A Conselheira Nilza dos Santos informou que no dia 20 de maio o Governo encaminhou sem o conhecimento do CONAD/IPREV/DF para a Câmara Legislativa, os Projetos de Lei Complementar PLC 19 que institui o regime de previdência complementar no âmbito do Distrito Federal, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40, da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação e dá outras providências; e PLC 20/2015 que "estabelece a aposentadoria do servidor público distrital que exerça atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, em conformidade com o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal". A Conselheira falou que entende que o CONAD não é favorável à previdência complementar e citou o artigo 38 do PL 19 que altera a Lei Complementar 769/2008, bem como a composição do Conselho de Administração. Após discussão, o colegiado resolveu apresentar naquela mesma data à CL/DF - Câmara Legislativa do Distrito Federal, uma nota de repúdio em manifestação contrária à apresentação dos projetos de Lei, e ao retrocesso que estes representam à conquista do trabalhador. Neste momento, os Conselheiros Manoel Vieira e Renato Ribeiro solicitaram licença para retirarem-se da reunião. O Conselheiro Cássio Moura propôs que todos os membros presentes, se dirigissem à CL/DF, bem como que fosse solicitada uma reunião com o fórum na data de 28 de maio de 2015. O Conselheiro George Burns explicou que tendo em vista que os projetos foram apresentados em caráter de urgência, não haveria nenhuma ação que paralisasse o processo. Após discussão, o Presidente fez o seguinte encaminhamento: elaborar a Nota de Repúdio a ser entregue por todos os membros presentes à CL/DF, e em seguida encerrar a sessão às 12h 40min. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que após lida, será assinada pelos Conselheiros.

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e quinze às 10 horas e 10 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B 1º Subsolo do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a quadragésima primeira reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a presidência do Sr. Denivaldo Alves do Nascimento, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão, estando presentes na reunião os Conselheiros Titulares: Denivaldo Alves do Nascimento, Cássio Alves de Moura, Nilza Cristina Gomes dos Santos, Marcos Rogério Ferreira Guedes, Silvio Zerbini Borges, Márcio Roberto Cirino de Paiva, Roberto Moisés dos Santos e George Alexander Contarato Burns. Conselheiros Suplentes: Ricardo Andrade Vasconcelos, Francisco Alves de Sousa, Alberto Nascimento Lima e Francisco da Silva Leal Júnior. Participaram na qualidade de convidados: a Sra. Mirtes Silva e o Sr. Marcelo Cruz Borba representando o Conselho Fiscal; os advogados Dr. José Hailton Lopes Júnior, Dr. Lucas de Resende e Dr. Victor Neiva representando os segurados. Participaram ainda na condição de convidados e representantes do IPREV/DF: a Dra. Anália dos Santos Silva - Diretora da Diretoria Jurídica - DIJUR/IPREV/DF; a Dra. Raquel Galvão da Silva - Diretora da Diretoria de Previdência - DIPREV/IPREV/DF; o Sr. Ivan Alves dos Santos - Diretor da Diretoria Administrativa - DIFAD/IPREV/DF; a Sra. Regina Coeli Pellicano - Diretora da Diretoria de Investimentos - DIRIN/IPREV/DF; a Sra. Márgara Raquel Cunha - Chefe de Governança, Projetos e Compliance e o Sr. Guilherme Schuler - Assessor Especial de Atuação do IPREV/DF. Verificada a existência de quórum, o Presidente do CONAD fez a leitura da pauta e indagou aos Conselheiros se havia algum ponto a ser acrescentado. O Conselheiro Cássio Moura solicitou a inversão da pauta, ficando como primeiro item a Previdência Complementar, onde tratarão do envio dos Projetos de Lei encaminhados à Câmara Legislativa do DF. O Conselheiro Márcio Paiva pediu que fosse acrescentado à pauta, um item para tratar do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de débitos publicado do DODF nº 101 de 27/05/2015. O Presidente do Conselho consultou o colegiado acerca das mudanças, o qual as acatou. Após ter sido questionado acerca da ausência dos Conselheiros que representam o governo, o Conselheiro Roberto Moisés justificou e na oportunidade, leu um documento elaborado pela DIJUR/IPREV/DF questionando a realização de reuniões extraordinárias, haja vista que por deliberação do colegiado presente na sessão realizada em 27/04/2015, ficaram sobrestadas as reuniões até que a PG/DF se manifestasse por meio de parecer a respeito das irregularidades apontadas e discutidas quanto à composição deste CONAD/IPREV/DF, e sugerindo que se mantenha cessadas as reuniões, visando manter a ordem e a legalidade das decisões. O Presidente informou que as sessões extraordinárias foram instaladas em decorrência da urgência e necessidade de se discutir as